



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### DIRETORIA COLEGIADA

#### 247ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do primeiro ao quinto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI!, a Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, com a participação do Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, dos Diretores Felipe Fernandes Queiroz, Lucas Asfor Rocha Lima e Alex Antonio de Azevedo Cruz e do Diretor Substituto José Aires Amaral Filho.

#### 1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### **1.1 DIRETOR: FELIPE QUEIROZ**

###### **1.1.1 Processo: 50500.057132/2022-64**

**Interessado:** Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda.

**Assunto:** Requerimento de autorização para a operação dos mercados solicitados pela interessada , analisado em decorrência de decisão judicial constante nos autos do Mandado de Segurança nº 1068642-51.2025.4.01.3400.

**Decisão:** Conforme Voto DFQ - 136/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para indeferir o pedido de autorização para operar os mercados pleiteados pela Jotamar Comércio de Peças e Transportes Rodoviário Ltda., CNPJ nº 14.378.830/0001-61, por inobservância ao disposto nos arts. 230 e 231, da Resolução ANTT nº 6.033, de 21 de dezembro de 2023.

##### **1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR**

###### **1.2.1 Processo nº 50500.033121/2017-21**

**Interessado:** Superintendência de Transporte Ferroviário.

**Assunto:** Rol de atos normativos que poderão ser afastados, total ou parcialmente, à Infra S.A. durante a fase de construção da ferrovia ou em caso de subconcessão, considerando a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Fiol.

**Decisão:** Conforme Voto DLA - 113/2025, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, anuiu à proposta de deliberação apresentada pelo Relator, para aprovar o rol de atos normativos cuja aplicação poderá ser afastada, total ou parcialmente, à empresa Infra S.A. durante a fase de construção da ferrovia ou em caso de subconcessão, considerando a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Fiol.

## 1.2.2 Processo nº 50500.176692/2024-89

**Interessado:** Superintendência de Infraestrutura Rodoviária.

**Assunto:** Instrução Normativa que institui a política e os instrumentos de gestão de crises, com o objetivo de gerenciar crises decorrentes de incidentes que comprometam a integridade ou a disponibilidade dos serviços e dos ativos de infraestrutura regulados pela Agência.

**Decisão:** Após apresentação do Voto DLA - 117/2025, pelo Diretor Relator, o Diretor Felipe Queiroz, por meio do Despacho 35409467, pediu vista do processo, com fulcro nos artigos 67 e § 2º do art. 79 do Regimento Interno.

Dado o encerramento da Ducentésima Quadragésima Sétima Reunião Deliberativa Eletrônica, pelo Senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às vinte três horas e cinquenta e nove minutos, do quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, eu, Lílian Moraes de Oliveira, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, segue por todos assinada.

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor-Geral

**FELIPE FERNANDES QUEIROZ**

Diretor

**LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**

Diretor

**ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ**

Diretor

**JOSÉ AIRES AMARAL FILHO**

Diretor substituto

**LÍLIAN MORAIS DE OLIVEIRA**

Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN MORAIS DE OLIVEIRA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 15/09/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 15/09/2025, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 15/09/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRES AMARAL FILHO, Diretor**, em 16/09/2025, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 19/09/2025, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ, Diretor**, em 19/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35605646** e o código CRC **B245912F**.

---

Referência: Processo nº 50500.043579/2025-07

SEI nº 35605646